

Decreto nº 1286/2022, de 29 de setembro de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 30 DE SETEMBRO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 30 de setembro (sexta-feira) se comemora o Dia do Evangélico de acordo com a Lei Municipal nº 849/2009;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 30 de setembro de 2022, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), em todo território do município de Brejo do Cruz/PB em comemoração às festividades alusivas ao “Dia do Evangélico”;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, vigilância, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 29 de setembro de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E05F-8A2D-37D4-6F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 04/10/2022 12:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/E05F-8A2D-37D4-6F79>